



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1968, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa os Promotores de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA** e **NEWTON CEZAR VALCARENCHI TEIXEIRA** como representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para integrarem o Comitê de Políticas de Segurança Institucional – CPSI-MP, sem prejuízo de suas demais designações.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1.º, § 6.º, da Portaria CNMP-PRESI n.º 70/2014, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Comitês, Fóruns, Representações, Grupos de Trabalho e congêneres no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 001/2015 – CPAMP-CNMP, de 27 de outubro de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA** e **NEWTON CEZAR VALCARENCHI TEIXEIRA**, como representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para integrarem o Comitê de Políticas de Segurança Institucional – CPSI-MP, sem prejuízo de suas demais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 03/12/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli

SECSAD/CGAB/PqJ 02/DEZ/2015 19:07 0010643